

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-11 2025</b>		
		<b>RODADA:</b>	<b>4ª</b>

<b>Jogo:</b>	<b>PSC</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>
Local:	CARAPEBUS, SERRA	Data:	27/09/25
Estádio:	CAMPO DO TIRADENTES	Hora:	09:00

Árbitro:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM
Assistente 2:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JACSON BRAGANÇA FANTI

<b>Jogo:</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>
Local:	JARDIM AMÉRICA, CARIACICA	Data:	27/09/25
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	16:00

Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO
Assistente 1:	<b>FES</b>	JEAN COIMBRA GOMES
Assistente 2:	<b>FES</b>	WEDER FABIO MORAES COELHO
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHEDO

<b>Jogo:</b>	<b>IBIRACU E.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>
Local:	IBIRACU	Data:	27/09/25
Estádio:	MARCOS JOSE CAMPAGNARO	Hora:	16:00

Árbitro:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Assistente 2:	<b>FES</b>	ROGÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA

**Art. 13** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 14** - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

**Art. 19** – As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos Art. 16 a 18 deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

**Art. 20** - De acordo com artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de **reserva**.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição após receber uma sequência de 3 (três) cartões amarelos.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

**Art. 39** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.